

POLÍTICA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Versão 1.0
Fevereiro/2024

Nome do Documento				
Política de Treinamento e Comunicação do Programa de Integridade				
Tipo de Documento	Divulgação	Aprovado em	Última revisão	Versão
Política Interna / Documento de Integridade	Público	21.02.2024	27.01.2025	1.0
Histórico de Versões/Revisões				
Versão	Data	Descrição da Alteração		Responsável
1.0	21.02.2024	Política de Treinamento e Comunicação do Programa de Integridade		André Meira
1.0	27.01.2025	Sem alterações		André Meira

POLÍTICA DE TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

MMeira Advogados Associados e Consultoria

Nossas Unidades

Brasília – DF
SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF –
CEP 71.620-245
Tel.: (61) 3965-9331 | mmeira@mmeira.adv.br

Recife – PE
Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 1409, Boa Viagem, Recife/PE –
CEP 51.030-300
Tel.: (81) 3797-7173

1. OBJETO

A presente Política de Treinamento e Comunicação tem como objetivo estabelecer os princípios e as diretrizes que devem orientar as iniciativas de capacitação e a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade da MMeira Advogados Associados e Consultoria. Seu propósito é assegurar que todas as Pessoas Vinculadas compreendam e apliquem os valores e as normas éticas da MMeira.

2. APLICAÇÃO

Esta Política aplica-se, em caráter obrigatório, a todas as **Pessoas Vinculadas** da MMeira Advogados Associados e Consultoria, ou seja, todos os sócios, advogados, colaboradores, estagiários e prestadores de serviços (incluindo escritórios associados, advogados correspondentes e demais terceiros) que atuem em nome da MMeira, independentemente do local ou do tipo de vínculo.

3. DEFINIÇÕES

Para o entendimento desta Política, considere as seguintes definições:

- **Pessoas Vinculadas:** Conforme definido no Código de Ética e Conduta da MMeira Advogados Associados e Consultoria.
- **Programa de Integridade:** Conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades, e a aplicação efetiva de códigos de ética e conduta, políticas e demais regras de governança para prevenir, detectar e remediar atos de fraude e corrupção.
- **Responsável pelo Programa de Integridade:** O sócio designado como responsável pela gestão do Programa de Integridade da MMeira.
- **Treinamento:** Atividade formal ou informal que visa transmitir conhecimentos, desenvolver habilidades e moldar atitudes, a fim de capacitar as Pessoas Vinculadas para atuar em conformidade com o Programa de Integridade.
- **Comunicação:** Processo contínuo de divulgação de informações sobre o Programa de Integridade, utilizando diferentes canais para garantir que as mensagens sejam claras, acessíveis e compreendidas por todos.

Nossas Unidades

Brasília – DF
SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF –
CEP 71.620-245
Tel.: (61) 3965-9331 | mmeira@mmeira.adv.br

Recife – PE
Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 1409, Boa Viagem, Recife/PE –
CEP 51.030-300
Tel.: (81) 3797-7173

4. ESTRATÉGIA E PRINCÍPIOS

A estratégia da MMeira Advogados Associados e Consultoria para treinamento e comunicação do Programa de Integridade visa difundir a cultura de ética e conformidade, baseada nos seguintes princípios:

- **Acessibilidade:** As informações devem ser de fácil acesso e os treinamentos adaptados à realidade das Pessoas Vinculadas.
- **Clareza e Simplicidade:** A linguagem utilizada deve ser direta e descomplicada, facilitando a compreensão.
- **Periodicidade:** A comunicação e os treinamentos devem ser contínuos e regulares, reforçando os conceitos ao longo do tempo.
- **Abrangência:** Todas as Pessoas Vinculadas devem ser incluídas nas iniciativas de treinamento e comunicação.
- **Eficácia:** As ações devem ser desenhadas para gerar real aprendizado e internalização dos valores e regras.

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Do Responsável pelo Programa de Integridade

O Responsável pelo Programa de Integridade da MMeira tem como responsabilidade principal:

- Elaborar e gerenciar o plano anual de treinamento e comunicação.
- Acompanhar a execução das iniciativas, garantindo a sua conformidade com esta Política.
- Monitorar as necessidades de treinamento e comunicação, propondo ajustes e novos temas quando necessário.
- Ministrando treinamentos ou coordenar a participação de facilitadores externos.
- Assegurar a adequação dos canais e materiais de comunicação.

Nossas Unidades

Brasília – DF
SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF –
CEP 71.620-245
Tel.: (61) 3965-9331 | mmeira@mmeira.adv.br

Recife – PE
Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 1409, Boa Viagem, Recife/PE –
CEP 51.030-300
Tel.: (81) 3797-7173

5.2. Das Pessoas Vinculadas

Todas as Pessoas Vinculadas da MMeira devem:

- Participar ativamente dos treinamentos obrigatórios.
- Buscar esclarecimentos sobre o Programa de Integridade em caso de dúvidas.
- Atuar como promotores da cultura de ética e conformidade em suas atividades diárias.
- Colaborar com *feedbacks* e sugestões para aprimoramento do Programa.

6. PROCEDIMENTOS DE TREINAMENTO

Os treinamentos da MMeira serão desenhados para garantir que todas as Pessoas Vinculadas compreendam o Programa de Integridade e suas responsabilidades. Os formatos serão adaptados ao porte do escritório, priorizando a objetividade.

- **Treinamento de Integração:**
 - **Público:** Obrigatório para todos os novos sócios, advogados, colaboradores, estagiários e prestadores de serviços, realizado nos primeiros 30 (trinta) dias de vínculo.
 - **Conteúdo:** Abrangerá os principais pontos do Código de Ética e Conduta, da Política Anticorrupção, da Política de Brindes, Presentes, Doações e Patrocínios, o funcionamento do Canal Ético e demais políticas relacionadas ao programa de integridade.
 - **Adesão:** A participação será registrada e formalizada pela assinatura do Termo de Responsabilidade e Adesão ao Código de Ética (Anexo I do Código).
- **Treinamento Periódico de Reciclagem:**
 - **Público:** Todos as Pessoas Vinculadas.
 - **Periodicidade:** Realizado anualmente ou sempre que houver atualização significativa das políticas ou identificação de novas necessidades.

Nossas Unidades

Brasília – DF
SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF –
CEP 71.620-245
Tel.: (61) 3965-9331 | mmeira@mmeira.adv.br

Recife – PE
Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 1409, Boa Viagem, Recife/PE –
CEP 51.030-300
Tel.: (81) 3797-7173

- **Formato:** Poderá ser realizado por meio de sessões presenciais de curta duração, workshops, ou materiais interativos disponibilizados eletronicamente, com foco em temas específicos ou em revisão geral do Programa de Integridade.
- **Treinamentos Específicos:**
 - **Público:** Direcionado a grupos específicos de Pessoas Vinculadas que atuem em áreas de maior risco (ex: contato direto com o Poder Público, gestão financeira).
 - **Conteúdo:** Abordará temas mais aprofundados e riscos específicos à sua área de atuação.
 - **Periodicidade:** Conforme a necessidade e análise de risco do Programa de Integridade.
- **Registro e Avaliação:**
 - O Responsável pelo Programa de Integridade manterá registro das participações nos treinamentos.
 - Poderão ser aplicados questionários ou outras formas simples de avaliação para verificar a compreensão do conteúdo e identificar pontos de melhoria.

7. PROCEDIMENTOS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação do Programa de Integridade da MMeira será contínua e utilizará canais que facilitem o acesso e a assimilação das informações:

- **Disponibilização de Documentos:**
 - Todas as políticas e documentos do Programa de Integridade (Código de Ética, Políticas de Anticorrupção, Brindes, Presentes, Doações e Patrocínios, esta Política de Treinamento e Comunicação etc.) serão disponibilizados de forma clara e organizada na página na *internet* da MMeira, acessível a todas as Pessoas Vinculadas.

Nossas Unidades

Brasília – DF
SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF –
CEP 71.620-245
Tel.: (61) 3965-9331 | mmeira@mmeira.adv.br

Recife – PE
Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 1409, Boa Viagem, Recife/PE –
CEP 51.030-300
Tel.: (81) 3797-7173

- **Comunicados Internos:**

- E-mails internos ou em quadros de aviso físico poderão ser utilizados para divulgar novidades, reforçar mensagens-chave, lembrar prazos ou destacar eventos relevantes do Programa de Integridade.

- **Canais de Diálogo:**

- Reuniões periódicas, fóruns de discussão internos (quando aplicável) e o Canal Ético servirão como espaços para esclarecer dúvidas, receber *feedbacks* e fomentar o diálogo sobre ética e conformidade.

- **Campanhas Temáticas:**

- O Responsável pelo Programa de Integridade poderá desenvolver campanhas de conscientização sobre temas específicos, como proteção de dados, conflito de interesses, ou o uso correto do Canal Ético.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta Política de Treinamento e Comunicação deve ser interpretada em conjunto com o Código de Ética e Conduta e com a legislação aplicável e demais procedimentos internos.

9. VIGÊNCIA E REVISÃO

A presente Política entra em vigor a partir da sua aprovação e será revisada anualmente ou sempre que necessário, a fim de garantir sua adequação às melhores práticas de mercado e às mudanças na legislação.

Nossas Unidades

Brasília – DF
SHIS QL 8, Conjunto 4, Casa 5, Lago Sul, Brasília/DF –
CEP 71.620-245
Tel.: (61) 3965-9331 | mmeira@mmeira.adv.br

Recife – PE
Rua Barão de Souza Leão, 425, Sala 1409, Boa Viagem, Recife/PE –
CEP 51.030-300
Tel.: (81) 3797-7173